



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.camaramunicipaldepompeu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Denomina Rua no Bairro Morro Doce

A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Geli Maria da Silva” aquela atualmente denominada “Rua LOG 304 (304)”, no bairro Morro Doce.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação na referida via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 30 de junho de 2023


Igor Luis Sousa Santos
Vereador Vice-Presidente

- PROTOCOLO -	
Data:	30 / 06 / 2023
Ass.:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	